



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA Nº 063/2019

**SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAJUBÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no**  
**uso das atribuições que o cargo lhe**  
**confere,**

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Nº 52/2019, apresentado em sessão ordinária da Câmara Municipal de Itajubá do dia 25/02/2019, de autoria dos Vereadores Ricardo da Fonseca Tames Zambrana-PV, Antônio Raimundo Santi-PSL, Cleber David-PSD, Jorge Andrade-PSD, Marcelo Krauss Rezende-REDE e vereadora Mônica Cristina Vieira Chaves, que requer abertura de CPI-Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os serviços prestados no pronto socorro do Hospital de Clínicas de Itajubá e da Santa Casa de Misericórdia de Itajubá;

**CONSIDERANDO**, a indicação dos Vereadores pelos líderes dos Partidos Políticos representados na Câmara Municipal de Itajubá, para a composição da referida CPI;

**CONSIDERANDO**, a primeira reunião dos membros da CPI, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, no plenário da Câmara Municipal de Itajubá,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instalada na Câmara Municipal de Itajubá, **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** pelo prazo de noventa dias, que poderá ser prorrogado por igual período, para investigar os serviços prestados dos setores de prontos-socorros do Hospital de Clínicas e Santa Casa de Misericórdia de Itajubá nos anos de 2017 e 2018.

**Art. 2º.** A CPI que se refere o art. 1º, assim ficou constituída: Presidente: Kener Augusto Maia-PR; Relator: Renato Nascimento de Moraes-PSDB. Membros: Cleber David-PSD; José Vladimir dos Santos-MDB e Ricardo da Fonseca Tames Zambrana-PV. Suplentes: Wilson Batista Paiva-PHS e Marcelo Krauss Rezende-REDE.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de março de 2019.

**Sebastião Silvestre da Costa**  
Presidente da Câmara